



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 980

Ji-Paraná (RO), 20 de dezembro de 2010

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.01

DECISÕES DO PREFEITO

DECRETO N.15278/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.147,48** (seis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	CÂMARA DOS
VEREADORES		
Ficha: 7	01.031.2001.2001.2001	
Apoio Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL		6.147,48
3.3.90.30.00	Material de Consumo	

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	01	PODER LEGISLATIVO
	01 01 01	CÂMARA DOS
VEREADORES		
Ficha: 9	01.031.2001.2001.2001	
Apoio Administrativo da CÂMARA MUNICIPAL		-
6.147,48		
3.3.90.39.00	Outros Serviços	
	de Terceiros - Pessoa Jurídica	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 15279/GAB/PMJP/2010

Corrige erro material cometido no Decreto n° 15185/GAB/PMJP/2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o lapso cometido quanto à grafia do nome da servidora nomeada pelo Decreto n° 15185/GAB/PMJP/2010, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Educação, através do Ofício n° 353/10/GAB/SEMED,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido quanto à grafia do nome da servidora mencionado no Decreto n. 15185/GAB/PMJP/2010:

Onde se lê: Cícera Geane de Moura
Leia-se: Cícera Geany de Moura

Art. 2º Continuem inalterados os demais dispositivos do Decreto 15185/GAB/PMJP/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 15280/GAB/PMJP/2010

Designa Edilene Maria da Silva para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, dando outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a previsão de ausência do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no período de 01 a 31 de janeiro de 2011, conforme Memorando n. 259/SEMAGRI/10, e

Considerando a necessidade de dar continuidade aos serviços administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **Edilene Maria da Silva**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, em caráter interino, no período de 01 a 31 de janeiro de 2011, com ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 15281/GAB/PMJP/2010

Designa Crispim Bispo Reis dos Santos para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, dando outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado **Crispim Bispo Reis dos Santos**, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, em caráter interino, no período de 20.12.2010 a 20.01.2011, com ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 15179/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 15282/GAB/PMJP/2010

Declara a vacância do cargo público de Agente Administrativo, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 627/10/SEMAD/CGRHA, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal n° 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Evana Celina Fuza Sambati, empossada no Serviço Público Municipal em 07 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de novembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N° 15283/GAB/PMJP/2010

Declara a vacância do cargo público de Fonoaudiólogo, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Coordenação-Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento, constante no Memorando n° 627/10/SEMAD/CGRHA, e

Considerando o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal n° 1405, de 22 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Declaro vago o cargo efetivo de **Fonoaudiólogo**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Magda Andréa Penha de Moura, empossada no Serviço Público Municipal em 21 de agosto de 1991.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de dezembro de 2010.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 017/CPL/PMJP/10

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público que está aberta Licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇO**, tipo **TÉCNICA E PREÇO** originado do processo n° 18905/FPS/10, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SOFTWARE EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**, a pedido do Fundo de Previdência Social, conforme especificado, parte integrante do Edital. Os procedimentos licitatórios serão processados e julgados em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n° 9353 de 18/04/2006, com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes a espécie.

MODALIDADE: Tomada de Preços n° 017/CPL/10.
FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO
02 - Poder Executivo
Fundo de Previdência Social
09.122.2017.2088 - Manutenção Administrativa do FPS.
3.3.90.39.00 - Outros serviços terceiros - pessoa jurídica
Valor Global: **R\$ 224.400,00 (Duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**.

DATA DE ABERTURA: 11 de Janeiro de 2011, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL na Prefeitura Municipal, sito a Av. 02 de Abril, 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná/RO. O Edital e todos os elementos integrantes encontra-se disponível para consulta no endereço acima citado de Segunda a Sexta-Feira das 08:00 as 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pelo telefone (69) 3416-4000 - Ramal 233 Fax (69) 3416 - 4029 e sua retirada poderá ser efetuada a favor da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de **DAM**, Documento de Arrecadação Municipal, no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, valor este não reembolsável, maiores informações e esclarecimentos sobre o Certame serão prestados pelos membros da CPL.

Ji-Paraná, 17 de Dezembro de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Presidente da CPL
Decreto n° 14482/GAB/PMJP/10

Quem paga o IPTU em dia sabe que ajuda a nossa cidade a melhorar ainda mais.



O IPTU ajuda a cidade a ter uma melhor infra-estrutura, ruas pavimentadas, uma boa coleta do lixo, mais escolas e um melhor atendimento na saúde.



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social